LEI MUNICIPAL Nº 3.947, 30 DE AGOSTO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ANNA BERALDO SIMÕES.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Anna Beraldo Simões a atual Rua “N”, do loteamento São Joaquim.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.